

**NONA LEGISLATURA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2017
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

33ª SESSÃO ORDINÁRIA:

1.º - EXPEDIENTE:

I - Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

II - Leitura do expediente recebido.

III – Grande Expediente.

2.º - ORDEM DO DIA:

01 –Discussão e Votação da Emenda Aditiva nº 001/2017, de autoria da Vereadora Lirvani Favero Storch ao Projeto de Lei nº 055/2017, de autoria do Poder Executivo, que “**cria a taxa de coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos – TRS, do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências.**”

02 –Discussão e Votação da Emenda Aditiva nº 002/2017, de autoria da Vereadora Lirvani Favero Storch ao Projeto de Lei nº 055/2017, de autoria do Poder Executivo, que “**cria a taxa de coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos – TRS, do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências.**”

03 –Discussão e Votação da Emenda Aditiva nº 003/2017, de autoria da Vereadora Lirvani Favero Storch ao Projeto de Lei nº 055/2017, de autoria do Poder Executivo, que “**cria a taxa de coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos – TRS, do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências.**”

04 - Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 055/2017, de autoria do Poder Executivo, que “**cria a taxa de coleta, tratamento, transporte e disposição final de resíduos sólidos – TRS, do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências.**”

05 - **Requerimento nº 024/2017**, de autoria da Vereadora Lirvani Favero Storch, solicitando do Poder Executivo que seja enviado a esta Casa Legislativa, no prazo regimental, as documentações/informações, referentes à obra paralisada “Escola Educação Básica - CRECHE”, situada no bairro São José, bem como a obra da Capela Mortuária que foi concluída há quase 03 anos.

06 - **Requerimento nº 025/2017**, de autoria da Vereadora Lirvani Favero Storch, solicitando que seja instituída Comissão de Estudos na Câmara Municipal para analisar e acompanhar a situação salarial dos servidores da área de saúde.

07 - **Requerimento nº 026/2017**, de autoria da Vereadora Lirvani Favero Storch, solicitando informações sobre o cumprimento do **Art. 71 da Lei Municipal nº 1946/2017 (Estatuto do Servidor Municipal)**, que versa sobre a contratação de profissional habilitado e credenciado para realizar laudos periciais.

08 - **Requerimento nº 027/2017**, de autoria dos Vereadores Saiara Gerlaine S. Toledo, Joadir Schultz e Joel Correa de Oliveira, solicitando informações sobre quais parâmetros utilizados para o cálculo do percentual da gratificação das aulas excedentes dos professores com carga horária de 25 horas (Lei nº 1703/2013) e qual a previsão de reavaliação?

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 17 de novembro de 2017.

Joadir Schultz
Presidente/CMEO